

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 4935 do Jornal Correio do Povo do Paraná



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

2º TERMO ADITIVO – PRAZO E VALOR

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 086/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 057/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDO URBANO, NÃO RECICLÁVEL E NÃO TÓXICO, ORIUNDOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JAISON RODRIGO MENDES**, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED]-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED]

CONTRATADA: **ES PRIME SERVICES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.050.104/0001-74, situada a Rua Maestro Salvador Dionísio, nº 24 B, Centro, Itaperuçu-PR, CEP 83.560-000 neste ato representada pela Sra. **ELOISE SABRINA PEREIRA**, brasileira, empresária, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] e portadora da CNH nº [REDACTED]-DETRAN/PR.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses.

VALOR ADITIVO: R\$ 2.283.000,00 (dois milhões, duzentos e oitenta e três mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2026.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 086/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 057/2025

3º TERMO ADITIVO – REAJUSTE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDO URBANO, NÃO RECICLÁVEL E NÃO TÓXICO, ORIUNDOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JAISON RODRIGO MENDES**, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED]-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED]

CONTRATADA: **ES PRIME SERVICES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.050.104/0001-74, situada a Rua Maestro Salvador Dionísio, nº 24 B, Centro, Itaperuçu-PR, CEP 83.560-000 neste ato representada pela Sra. **ELOISE SABRINA PEREIRA**, brasileira, empresária, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] e portadora da CNH nº [REDACTED]-DETRAN/PR.

PERCENTUAL DE REAJUSTE: 4,64%.

VALOR ADITIVO: R\$ 105.875,00 (cento e cinco mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2026.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 122/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2022-PMLS

6º TERMO ADITIVO – PRAZO E VALOR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS MATRICULADOS REGULARMENTE NA REDE OFICIAL DE ENSINO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JAISON RODRIGO MENDES**, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED]-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED]

CONTRATADA: **ADÃO KAPAZI 50253670934**, inscrita no CNPJ nº 19.222.316/0001-56, situada a Rua Nogueira do Amaral, nº 1200, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-140 neste ato representada pelo Sr. **ADÃO KAPAZI**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº [REDACTED] e portador da cédula de identidade nº [REDACTED]-SSP/PR.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 146.050,00 (cento e quarenta e seis mil e cinquenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 09 de julho de 2026.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 128/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2022-PMLS

6º TERMO ADITIVO – PRAZO E VALOR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS MATRICULADOS REGULARMENTE NA REDE OFICIAL DE ENSINO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JAISON RODRIGO MENDES**, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED]-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED]

CONTRATADA: **DILCEU GROSSELLI 60847131904**, inscrita no CNPJ nº 20.820.014/0001-69, situada na Rua Tiradentes, nº 1970, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-080, neste ato representada pelo Sr. **DILCEU GROSSELLI**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº [REDACTED] e portador da cédula de identidade nº [REDACTED]

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 179.968,00 (cento e setenta e nove mil, novecentos e sessenta e oito reais).

DATA DA ASSINATURA: 09 de julho de 2026.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 139/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2022-PMLS

6º TERMO ADITIVO – PRAZO E VALOR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS MATRICULADOS REGULARMENTE NA REDE OFICIAL DE ENSINO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JAISON RODRIGO MENDES**, portador da Cédula de Identidade [REDACTED]-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED]

CONTRATADA: **NELSON SIMÕES NUNES 51275201920**, inscrita no CNPJ nº 19.042.758/0001-10, situada na Est. Vicinal Linha Criciúma, Passo Liso, nº 05, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-970, neste ato representada pelo Sr. **NELSON SIMÕES NUNES**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº [REDACTED] e portador da cédula de identidade nº [REDACTED]-SSP/PR.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 118.686,00 (cento e dezoito mil, seiscentos e oitenta e seis reais).

DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2026.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 144/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2022-PMLS

6º TERMO ADITIVO – PRAZO E VALOR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS MATRICULADOS REGULARMENTE NA REDE OFICIAL DE ENSINO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JAISON RODRIGO MENDES**, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED]-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED]

CONTRATADA: **CEZAR DOMINGOS NEGRETTI LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.803.030/0001-43, situada na Rua Coronel Guilherme de Paula, nº 1979, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-220, neste ato representada pelo Sr. **CEZAR DOMINGOS NEGRETTI**, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº [REDACTED] residente e domiciliado em Laranjeiras do Sul-PR

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 196.516,00 (cento e noventa e seis mil, quinhentos e dezesseis reais).

DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2026.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 125/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2022-PMLS

7º TERMO ADITIVO – PRAZO E VALOR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS MATRICULADOS REGULARMENTE NA REDE OFICIAL DE ENSINO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JAISON RODRIGO MENDES**, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED]-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED]

CONTRATADA: **CARLOS ROMEU SAMPIETRO TRANSPORTE ESCOLAR**, inscrita no CNPJ nº 27.837.126/0001-71, situada a Rua dos Ipês, nº 257, Cristo Rei, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.304-660, neste ato representada pelo Sr. **CARLOS ROMEU SAMPIETRO**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº [REDACTED] e portador da cédula de identidade nº [REDACTED]-SSP/PR.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 188.100,00 (cento e oitenta e oito mil e cem reais).

DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2026.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 127/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2022-PMLS

7º TERMO ADITIVO – PRAZO E VALOR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS MATRICULADOS REGULARMENTE NA REDE OFICIAL DE ENSINO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JAISON RODRIGO MENDES**, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED]-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED]

CONTRATADA: **D J LONGONI TRANSPORTES**, inscrita no CNPJ nº 46.817.076/0001-05, situada no Km 130, s/nº, Rural, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.319-899, neste ato representada pelo Sr. **DIEGO JOSE LONGONI**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº [REDACTED] e portador da cédula de identidade nº [REDACTED]-SSP/PR.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 164.256,00 (cento e sessenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e seis reais).

DATA DA ASSINATURA: 09 de julho de 2026.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 135/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2022-PMLS

7º TERMO ADITIVO – PRAZO E VALOR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS MATRICULADOS REGULARMENTE NA REDE OFICIAL DE ENSINO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JAISON RODRIGO MENDES**, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED]-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED]

CONTRATADA: **VIOLA TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 18.282.557/0001-28, situada na Rua Tenente Eugênio Martins, Nº 158, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-370, neste ato representada pelo Sr. **JOSE VIOLA**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº [REDACTED] e portador da cédula de identidade nº [REDACTED]-SSP/PR, residente e domiciliado em Laranjeiras do Sul-PR

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 163.240,00 (cento e sessenta e três mil, duzentos e quarenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2026.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 141/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2022-PMLS

7º TERMO ADITIVO – PRAZO E VALOR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS MATRICULADOS REGULARMENTE NA REDE OFICIAL DE ENSINO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JAISON RODRIGO MENDES**, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED]-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED]

CONTRATADA: **RAFAEL KOJUNSKI 05112027924**, inscrita no CNPJ nº 27.807.910/0001-37, situada na Rua França, Getúlio Vargas, nº 42, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.304-704, neste ato representada pelo Sr. **RAFAEL KOJUNSKI**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº [REDACTED] e portador da cédula de identidade nº [REDACTED]-SSP/PR.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 138.314,64 (cento e trinta e oito mil, trezentos e quatorze reais e sessenta e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2026.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410
ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 062/2026
Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para locação de equipamentos, arranjos, vasos para decoração de diversos eventos e aquisição de vasos ornamentais e pequenos arranjos de flores.
Tipo de licitação: Menor Preço Por Lote.
Modo de disputa: Aberto.
Abertura da sessão pública: 24/08/2026, às 08h00min., no site www.licitanet.com.br/.
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do município.
Laranjeiras do Sul-PR, 31 de julho de 2026.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 85.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

LEI Nº.1.545 DE 31 DE JULHO DE 2026

SÚMULA: Denomina o Prédio da UBS (Unidade Básica de saúde) do Rio Bananas e das outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, LUIZ CARLOS WOLFF, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONO E MANDO PROMULGAR A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º. Fica Denominado **AMILTON FERREIRA GOMES**, o Prédio da UBS (Unidade Básica de Saúde) do Rio Bananas, situado na Rua Estrada Rural João Batista Gomes, s/n, no Distrito de Rio Bananas no Município de Nova Laranjeiras – PR, ficando assim nominado: **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE AMILTON FERREIRA GOMES**.

Art. 2º. A denominação de que trata esta Lei deverá constar em todos os documentos oficiais e identificações externas do referido prédio, expedidos ou mantidos pela Administração Pública Municipal.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 31 de julho de 2026.


LUIZ CARLOS WOLFF
Prefeito em exercício

**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS****ESTADO DO PARANÁ**CNPJ: 05.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148**DECRETO N.º 183, DE 30 DE JULHO DE 2026.**

Exonera, Servidor Público municipal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonera, A PEDIDO, a servidora pública municipal Sra. **EMILLY PRISCILA RAMALHO GALVAO**, portadora da matrícula nº 2087-1, do cargo em comissão de Diretor de Departamento de Cultura e Turismo, desde o dia 30 de julho de 2026.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 30 de julho de 2026.


LUIZ CARLOS WOLFF
Prefeito em exercício



Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Laranjeiras-PR
Rua Estanislau kuratkovski, número 1044, centro – CEP 85350-000
Fone: (42)36371148 email: cmasnovalaranjeiras@yahoo.com.br

**Resolução 006/2026 – CMAS**

Súmula: Aprova o RELATORIO DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2026-2029.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS/PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº119/1995.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.742/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), que estabelece a Assistência Social como política pública de seguridade social, organizada de forma descentralizada e participativa, prevendo o planejamento, acompanhamento e avaliação das ações, serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012, que estabelece a necessidade de organização dos processos de planejamento, monitoramento e avaliação da gestão e dos serviços socioassistenciais, fortalecendo a Vigilância Socioassistencial e o controle social;

CONSIDERANDO que o Plano Municipal de Assistência Social – PMAS 2026-2029 constitui instrumento de planejamento estratégico da Política Municipal de Assistência Social, contendo objetivos, diretrizes, metas, ações, indicadores e mecanismos de acompanhamento e avaliação;

CONSIDERANDO a competência do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS para acompanhar, avaliar e fiscalizar a execução da Política Municipal de Assistência Social, conforme previsto na legislação vigente do SUAS;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer mecanismos permanentes de monitoramento das ações previstas no Plano Municipal de Assistência Social – PMAS 2026-2029, visando acompanhar sua execução, identificar avanços, desafios



Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Laranjeiras-PR
Rua Estanislau kuratkovski, número 1044, centro – CEP 85350-000
Fone: (42)36371148 email: cmasnovalaranjeiras@yahoo.com.br



e propor melhorias na oferta dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;

CONSIDERANDO a deliberação plenária realizada em reunião ordinária realiza em 31 de julho de 2026, conforme ata 06/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS 2026-2029, como instrumento de acompanhamento da execução das metas e ações previstas na Política Municipal de Assistência Social.

Art. 2º O monitoramento do PMAS 2026-2029 será realizado de forma contínua pela Gestão Municipal da Assistência Social, por meio da equipe técnica responsável, Vigilância Socioassistencial e acompanhamento do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Art. 3º O processo de monitoramento deverá contemplar a análise das metas, indicadores, ações executadas, resultados alcançados, dificuldades identificadas e encaminhamentos necessários para aprimoramento da política pública.

Art. 4º O Relatório de Monitoramento do PMAS deverá ser apresentado periodicamente ao CMAS para apreciação, acompanhamento e deliberação.

Art. 5º Esta Deliberação entra em vigor na data da publicação em diário oficial.

Nova Laranjeiras, 31 de Julho de 2026


Tatiana Biesek
Presidente CMAS
Gestão 2025-2027

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND													
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO													
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
JULHO/2025 A JUNHO/2026													
Página: 1 / 2													
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS DESPESADAS (últimos 12 meses)												
	LÍQUIDAS												
	ESTADO	MUNICÍPIO	SECRETARIA	SECRETARIA	SECRETARIA	SECRETARIA	SECRETARIA	SECRETARIA	SECRETARIA	SECRETARIA	SECRETARIA	SECRETARIA	SECRETARIA
DESPESA COM PESSOAL	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00
DESPESA COM PESSOAL	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00
DESPESA COM PESSOAL	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00
DESPESA COM PESSOAL	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00
DESPESA COM PESSOAL	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00
DESPESA COM PESSOAL	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00
DESPESA COM PESSOAL	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00
DESPESA COM PESSOAL	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00
DESPESA COM PESSOAL	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00
DESPESA COM PESSOAL	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00
DESPESA COM PESSOAL	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00
DESPESA COM PESSOAL	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00
DESPESA COM PESSOAL	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00
DESPESA COM PESSOAL	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00
DESPESA COM PESSOAL	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00
DESPESA COM PESSOAL	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00
DESPESA COM PESSOAL	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00
DESPESA COM PESSOAL	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00
DESPESA COM PESSOAL	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00
DESPESA COM PESSOAL	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00
DESPESA COM PESSOAL	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00
DESPESA COM PESSOAL	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00
DESPESA COM PESSOAL	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00
DESPESA COM PESSOAL	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00
DESPESA COM PESSOAL	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00
DESPESA COM PESSOAL	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00
DESPESA COM PESSOAL	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00
DESPESA COM PESSOAL	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00
DESPESA COM PESSOAL	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00
DESPESA COM PESSOAL	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00
DESPESA COM PESSOAL	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00
DESPESA COM PESSOAL	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00
DESPESA COM PESSOAL	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00
DESPESA COM PESSOAL	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00
DESPESA COM PESSOAL	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00
DESPESA COM PESSOAL	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00
DESPESA COM PESSOAL	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00
DESPESA COM PESSOAL	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00
DESPESA COM PESSOAL	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00
DESPESA COM PESSOAL	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00
DESPESA COM PESSOAL	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00
DESPESA COM PESSOAL	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00
DESPESA COM PESSOAL	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00
DESPESA COM PESSOAL	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00
DESPESA COM PESSOAL	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00
DESPESA COM PESSOAL	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00
DESPESA COM PESSOAL	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00
DESPESA COM PESSOAL	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00
DESPESA COM PESSOAL	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00
DESPESA COM PESSOAL	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00
DESPESA COM PESSOAL	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00
DESPESA COM PESSOAL	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00
DESPESA COM PESSOAL	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00
DESPESA COM PESSOAL	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00
DESPESA COM PESSOAL	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00
DESPESA COM PESSOAL	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00
DESPESA COM PESSOAL	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00
DESPESA COM PESSOAL	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00
DESPESA COM PESSOAL	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00
DESPESA COM PESSOAL	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00
DESPESA COM PESSOAL	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00	84.702,00



PREFEITURA MUNICIPAL

ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Gestão 2025 - 2028

EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº: 069/2026/PMEAL.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: NELSON JUNIOR BERNARDI LTDA - ME.
OBJETO: FICA ACRESCIDO EM ATÉ 25% O VALOR TOTAL GLOBAL DO CONTRATO Nº 069/2026, FIRMADO EM 11 DE JUNHO DE 2026, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS MECÂNICAS NOVAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA REPOSIÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2026/PMEAL, A TÍTULO DE PEÇAS MECÂNICAS E MÃO DE OBRA NÃO PLANILHADOS INICIALMENTE, AUMENTANDO EM MAIS R\$ 33.506,25 (TRINTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) O VALOR CONTRATUAL, DE CONFORMIDADE COM A CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO PRESENTE CONTRATO, AMPARADO PELA LEI FEDERAL Nº 14.133/21 ATRAVÉS DO ARTIGO 124, INCISO I, ALÍNEA "B" E ARTIGO 125, NOVO ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO DA CONTABILIDADE E PARECER JURÍDICO, EM RAZÃO DE QUE SÃO ITENS NECESSÁRIOS PARA A MANUTENÇÃO DOS REFERIDOS VEÍCULOS/MÁQUINAS, OCASIONADO PELO AUMENTO SIGNIFICATIVO DA DEMANDA.
ASSINATURA: 30/07/2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2026

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 031/2026, através do Sistema de Registro de Preços
Tipo: Menor Preço
Regime de Compra: Menor Preço, por item
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM INSTALAÇÕES, SISTEMAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS DE AR CONDICIONADO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, MATERIAIS, INSUMOS, FERRAMENTAS E DEMAIS SERVIÇOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.
Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 03 de agosto de 2026, até às 09:00 horas do dia 17 de agosto de 2026.
Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 09:00 horas no dia 17 de agosto de 2026, no site www.licitanet.com.br
Local de Abertura/realização da sessão pública: www.licitanet.com.br
Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marquinho, situada à Rua Sete de Setembro, s/nº, centro, em Marquinho, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h30min. e das 13h00min. às 17h00min. ou através do site: <http://www.marquinho.pr.gov.br/portal-licitacoes.php>, consulta de licitações, escolher o edital e download, e no site www.licitanet.com.br
Dúvidas: Por e-mail: marquinho.licitacao@gmail.com ou pelo Fone: (42) 3050-1102, no horário normal de expediente.

Publique-se. Marquinho-PR, em 31 de julho de 2026.

ELIO BOLZON JUNIOR

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARQUINHO/PR.
CONTRATADA: FAROL 14 CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA CNPJ Nº 34.831.047/0001-19 .
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E SUPORTE NAS ÁREAS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AFINES.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 020/2025 por mais 12 (doze) meses, permanecendo sua vigência até 22 de julho de 2027.
Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.
Publique-se.
Município de Marquinho, Estado do Paraná, em 21 de julho de 2026.

ELIO BOLZON JUNIOR

Prefeito Municipal



ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOPE

CNPJ N.º 02.322.413/0001-18

RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188

LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 51/2026

CREDENCIAMENTO Nº 01/2026

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA A EXECUÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO DE TRABALHO DO CONVÊNIO QUALICIS

CONTRATANTE: Associação Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná – ASSISCOPE, inscrita no CNPJ nº 02.322.413/0001-18.

CONTRATADA: BIOMEDICS ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.278.294/0001-30.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de saúde, na especialidade de **Exames Laboratoriais e Análises Clínicas**, para execução das metas previstas no Plano de Trabalho do Convênio QualiCIS, conforme Edital de Credenciamento nº 01/2026.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogada na forma da Lei Federal nº 14.133/2021.

PAGAMENTO: Mensal, em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal, acompanhado da documentação exigida, sendo remunerados apenas os serviços efetivamente realizados e comprovados.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

150-495-01-002-10.301.0002.2002-3.3.90.39.00.00.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Edital de Credenciamento nº 01/2026 e demais disposições constantes do processo de credenciamento.

1



ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOPE

CNPJ N.º 02.322.413/0001-18

RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188

LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2026.

Laranjeiras do Sul/PR, 30 de junho de 2026.

ELIO BOLZON JUNIOR

Presidente da ASSISCOPE



ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOPE

CNPJ N.º 02.322.413/0001-18

RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188

LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 52/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 51/2026

CONTRATANTE: Associação Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná – ASSISCOPE, inscrita no CNPJ nº 02.322.413/0001-18.

CONTRATADA: ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.349.494/0001-09.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação, remoção, recarga de gás refrigerante e substituição de componentes em aparelhos de ar-condicionado da Associação Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná – ASSISCOPE.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 45.553,95 (quarenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e três reais e noventa e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogada mediante termo aditivo, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

60-000-01-001-04.122.0001.2001-3.3.90.39.00.00.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 09/2026, Processo Licitatório nº 51/2026, Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2026.

Laranjeiras do Sul/PR, 01 de julho de 2026.

ELIO BOLZON JUNIOR

Presidente da ASSISCOPE



ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOPE

CNPJ N.º 02.322.413/0001-18

RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188

LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 53/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2025

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025

CONTRATANTE: Associação Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná – ASSISCOPE, inscrita no CNPJ nº 02.322.413/0001-18.

CONTRATADA: J M GLABA LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.996.141/0001-03.

OBJETO: Prestação de serviços especializados de **Fonoaudiologia**, com carga horária de **20 (vinte) horas semanais**, para atendimento nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Ambulatórios Multiprofissionais dos municípios consorciados, conforme as necessidades da linha de cuidado.

PROFISSIONAL CREDENCIADA: Adriana Bones dos Reis Glaba – CREFONO nº 3-9568.

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais, conforme carga horária contratada.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.002.10.301.0002.2002.3.3.90.39.00.00.

FUNDAMENTO LEGAL: Processo Administrativo nº 41/2026, Inexigibilidade de Licitação nº 08/2025, Edital de Chamamento Público nº 003/2025, Resolução ASSISCOPE nº 14/2025 e Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2026.

Laranjeiras do Sul/PR, 03 de julho de 2026.

ELIO BOLZON JUNIOR

Presidente da ASSISCOPE



ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOPE

CNPJ N.º 02.322.413/0001-18

RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188

LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 54/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2025 – ASSISCOPE

CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025

CONTRATANTE: Associação Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná – ASSISCOPE, inscrita no CNPJ nº 02.322.413/0001-18.

CONTRATADA: JAQUELINE DOS SANTOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 45.141.947/0001-50.

OBJETO: Prestação de serviços de saúde, em regime de credenciamento, para realização de consultas médicas especializadas, exames clínicos e de imagem, exames laboratoriais, procedimentos, biópsias, terapias e serviços complementares especializados, conforme Tabela ASSISCOPE e Edital de Credenciamento Público nº 01/2025, compreendendo, entre outros, consulta médica em Atenção Primária, ultrassonografia mamária bilateral, ultrassonografia de tireoide e ultrassonografia de abdômen total.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Edital de Credenciamento Público nº 01/2025 e Inexigibilidade de Licitação nº 02/2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.002.10.301.0002.2002.3.3.90.39.00.00.

DATA DA ASSINATURA: 06 de julho de 2026.

Laranjeiras do Sul/PR, 06 de julho de 2026.

ELIO BOLZON JUNIOR

Presidente – ASSISCOPE



ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOPE

CNPJ N.º 02.322.413/0001-18

RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188

LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 55/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2025 – ASSISCOPE

CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025

CONTRATANTE: Associação Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná – ASSISCOPE, inscrita no CNPJ nº 02.322.413/0001-18.

CONTRATADA: LAZARO EDUARDO RODRIGUES QUINTANA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 57.540.909/0001-50.

OBJETO: Prestação de serviços de saúde, em regime de credenciamento, para realização de consultas médicas especializadas, exames clínicos e de imagem, exames laboratoriais, procedimentos, biópsias, terapias e serviços complementares especializados, conforme Tabela ASSISCOPE e Edital de Credenciamento Público nº 01/2025, contemplando a realização de **consulta na especialidade de Pediatria**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Edital de Credenciamento Público nº 01/2025 e Inexigibilidade de Licitação nº 02/2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.002.10.301.0002.2002.3.3.90.39.00.00.

DATA DA ASSINATURA: 06 de julho de 2026.

Laranjeiras do Sul/PR, 06 de julho de 2026.

ELIO BOLZON JUNIOR

Presidente – ASSISCOPE

1



ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOPE

CNPJ N.º 02.322.413/0001-18

RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188

LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 54/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2025 – ASSISCOPE

CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025

CONTRATANTE: Associação Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná – ASSISCOPE, inscrita no CNPJ nº 02.322.413/0001-18.

CONTRATADA: JAQUELINE DOS SANTOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 45.141.947/0001-50.

OBJETO: Prestação de serviços de saúde, em regime de credenciamento, para realização de consultas médicas especializadas, exames clínicos e de imagem, exames laboratoriais, procedimentos, biópsias, terapias e serviços complementares especializados, conforme Tabela ASSISCOPE e Edital de Credenciamento Público nº 01/2025, compreendendo, entre outros, consulta médica em Atenção Primária, ultrassonografia mamária bilateral, ultrassonografia de tireoide e ultrassonografia de abdômen total.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Edital de Credenciamento Público nº 01/2025 e Inexigibilidade de Licitação nº 02/2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.002.10.301.0002.2002.3.3.90.39.00.00.

DATA DA ASSINATURA: 06 de julho de 2026.

Laranjeiras do Sul/PR, 06 de julho de 2026.

ELIO BOLZON JUNIOR

Presidente – ASSISCOPE



ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOPE

CNPJ N.º 02.322.413/0001-18

RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188

LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 55/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2025 – ASSISCOPE

CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025

CONTRATANTE: Associação Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná – ASSISCOPE, inscrita no CNPJ nº 02.322.413/0001-18.

CONTRATADA: LAZARO EDUARDO RODRIGUES QUINTANA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 57.540.909/0001-50.

OBJETO: Prestação de serviços de saúde, em regime de credenciamento, para realização de consultas médicas especializadas, exames clínicos e de imagem, exames laboratoriais, procedimentos, biópsias, terapias e serviços complementares especializados, conforme Tabela ASSISCOPE e Edital de Credenciamento Público nº 01/2025, contemplando a realização de **consulta na especialidade de Pediatria**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Edital de Credenciamento Público nº 01/2025 e Inexigibilidade de Licitação nº 02/2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.002.10.301.0002.2002.3.3.90.39.00.00.

DATA DA ASSINATURA: 06 de julho de 2026.

Laranjeiras do Sul/PR, 06 de julho de 2026.

ELIO BOLZON JUNIOR

Presidente – ASSISCOPE

1



ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP
CNPJ N.º 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 56/2026

CREDENCIAMENTO Nº 01/2026

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA A EXECUÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO DE TRABALHO DO CONVÊNIO QUALICIS

CONTRATANTE: Associação Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná – ASSISCOP, inscrita no CNPJ nº 02.322.413/0001-18.

CONTRATADA: LABORATÓRIO THOMSON LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.990.027/0001-44.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de saúde, na especialidade de **Exames Laboratoriais e Análises Clínicas**, para execução das metas previstas no Plano de Trabalho do Convênio QualiCIS, conforme Edital de Credenciamento nº 01/2026.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogada na forma da Lei Federal nº 14.133/2021.

PAGAMENTO: Mensal, em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal, acompanhado da documentação exigida, sendo remunerados apenas os serviços efetivamente realizados e comprovados.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
150-495-01-002-10.301.0002.2002-3.3.90.39.00.00.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Edital de Credenciamento nº 01/2026 e demais disposições constantes do processo de credenciamento.

DATA DA ASSINATURA: 06 de julho de 2026.

Laranjeiras do Sul/PR, 06 de julho de 2026.



ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP
CNPJ N.º 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

ELIO BOLZON JUNIOR
Presidente da ASSISCOP



ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP
CNPJ N.º 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 058/2026

CREDENCIAMENTO Nº 02/2025

CONTRATANTE: Associação Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná – ASSISCOP, inscrita no CNPJ nº 02.322.413/0001-18.

CONTRATADA: ROGATO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 59.356.492/0001-03.

OBJETO: Prestação de serviços de saúde para realização de consultas médicas especializadas, exames clínicos, exames de imagem, exames laboratoriais, procedimentos, biópsias, terapias e serviços complementares especializados, em regime de credenciamento, conforme Edital de Credenciamento nº 02/2025.

PROFISSIONAIS CREDENCIADOS:

- **Rodrigo Rogato** – CRM/PR nº 48.533 – Consultas na especialidade de Obstetrícia e Ultrassonografia.
- **Edinel Klos Batista** – CRTR nº 08061T – Exames de Radiologia Digital.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogada na forma da Lei Federal nº 14.133/2021.

PAGAMENTO: Mensal, em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal, sendo remunerados apenas os serviços efetivamente realizados e devidamente comprovados.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
150-495-01-002-10.301.0002.2002-3.3.90.39.00.00.

FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 02/2025, Lei Federal nº 14.133/2021 e demais disposições constantes do Edital de Credenciamento.

DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2026.

Laranjeiras do Sul/PR, 15 de julho de 2026.

ELIO BOLZON JUNIOR
Presidente da ASSISCOP



ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP
CNPJ N.º 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.



ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP
CNPJ N.º 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 59/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2025 – ASSISCOP
CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025

CONTRATANTE: Associação Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná – ASSISCOP, inscrita no CNPJ nº 02.322.413/0001-18.

CONTRATADA: SERVIÇOS MÉDICOS RADIOLÓGICOS SVARTZ & ROMANO LTDA., inscrita no CNPJ nº 66.242.193/0001-03.

OBJETO: Prestação de serviços de saúde, em regime de credenciamento, para realização de consultas médicas especializadas, exames clínicos e de imagem, exames laboratoriais, procedimentos, biópsias, terapias e serviços complementares especializados, contemplando a realização de **Exame de Densitometria Óssea – Rotina (Coluna e/ou Fêmur)**, conforme Tabela ASSISCOP e Edital de Credenciamento Público nº 01/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Edital de Credenciamento Público nº 01/2025 e Inexigibilidade de Licitação nº 02/2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 150-495-01.002.10.301.0002.2002.3.3.90.39.00.00.

DATA DA ASSINATURA: 22 de julho de 2026.

Laranjeiras do Sul/PR, 22 de julho de 2026.

ELIO BOLZON JUNIOR
Presidente – ASSISCOP

A ÁGUA É FONTE DE VIDA.

O JORNAL CORREIO É FONTE DE INFORMAÇÃO.



Correio
DO POVO DO PARANÁ

ASSIM COMO A ÁGUA É FONTE DE VIDA, O JORNAL CORREIO É FONTE DE INFORMAÇÃO PARA TODA REGIÃO DA CANTU. E TANTO UM COMO O OUTRO SÃO INDISPENSÁVEIS.

As pessoas nunca buscaram por tanta informação.

Esse é o momento de você anunciar aqui.



Fale com a gente
(42) 3635-2944

Correio
DO POVO DO PARANÁ



SANGUE + DOAÇÃO
é ver sua vida correr em outras veias!
(Sergio fornasari)

Correio
DO POVO DO PARANÁ